

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**ATA DA 157ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO
8 de outubro de 2018**

Em 8 de outubro de 2018, às 14h50, em sessão realizada na Sala de Reuniões da 2ª Câmara, presentes a Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen – Coordenadora, os Membros Titulares Dr. José Adonis Callou de Araújo Sá, Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho; os Membros Suplentes, Dra. Márcia Noll Barboza, Claudio Dutra Fontella e Rogério José Bento Soares do Nascimento, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal deliberou sobre os seguintes temas:

1. **Aprovação da Ata da 156ª Sessão de Coordenação, realizada em 26 de setembro de 2018.**

Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, aprovou a Ata da 156ª Sessão de Coordenação, realizada em 26 de setembro de 2018.

2. **Proposta de reformulação da Orientação nº 25 da 2ª CCR.**

Relatora: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

Assunto: Proposta de reformulação da Orientação nº 25/2016 da 2ª CCR (doc. anexo). Aplicação do princípio da insignificância no crime de contrabando de cigarros. A proposta foi apresentada para início de análise na 154ª Sessão de Coordenação, de 13 de agosto de 2018. Deliberação do Colegiado.

Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, deliberou por continuar a análise do tema para deliberação futura.

3. **Proposta de reformulação do Enunciado nº 49 da 2ª CCR**

Relatora: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen

Assunto: Proposta de reformulação do Enunciado nº 49 da 2ª CCR (doc. anexo). Aplicação do princípio da insignificância no crime de descaminho. A proposta foi apresentada para início de análise na 154ª Sessão de Coordenação, de 13 de agosto de 2018. Deliberação do Colegiado.

Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, deliberou por continuar a análise do tema para deliberação futura.

4. **Ofício nº 018/2018 – RFB/Suana, de 14 de setembro de 2018**

Assunto: Trata-se de informações prestadas pela Receita Federal do Brasil a respeito de apreensões de armas airsoft, em atenção ao Ofício nº 93E/2018/2ªCCR. Documento apresentado na 155ª Sessão de Coordenação, de 26 de setembro de 2018. Proposta de atuação. Deliberação do Colegiado.

Decisão: A 2ª Câmara, por unanimidade, deliberou por encaminhar para análise dos Coordenadores Criminais a lista por meio do Ofício-Circular aos Coordenadores

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Criminais e para os Coordenadores de Distribuição para as PRM's, onde houver, para análise quanto à existência de algum padrão nas apreensões realizadas, considerando que há pessoas com mais de uma importação, algumas delas com apreensões em cidades diferentes, porém, dentro do mesmo estado.

COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO

5. Recebido o Ofício nº 892/2018/SE-MPS, de 19 de setembro de 2018. Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Consulta Pública até dia 8 de outubro. Resposta conjunta com a 7ª CCR.
6. Enviado ao CNJ (Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF) o Ofício nº 096E/2018/2ªCCR, de 28 de setembro de 2018. Protocolo de Intenções nº 001/2014 – Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas. em formalizar nova parceria quanto ao objeto do protocolo em questão, cuja vigência encerrou-se em 31 de março de 2018.
7. Formalização do Grupo de Trabalho Intercameral sobre Colaboração Premiada. Grupo formado por representantes das 2ª, 4ª, 5ª e 7ª CCRs, tendo em vista a necessidade de elaborar estudos para orientar os membros quanto às consequências do julgamento da ADC nº 5508/DF, que entendeu ser constitucional a possibilidade de delegados de polícia realizarem acordos de colaboração premiada na fase do inquérito policial.
8. Enviado à PGR o Memorando nº 147/2018/2ª CCR, de 4 de outubro de 2018, que encaminha indicações de membros, dentre os Coordenadores Criminais nos estados ou em escritórios criminais nas Procuradorias da República nos Municípios, para participarem de encontros regionais para elaboração do Planejamento Estratégico 2020/2029 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Original assinado

LUIZA CRISTINA FONSECA
FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

Original assinado

ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES
DO NASCIMENTO
Procurador Regional da República
da 2ª Região
Suplente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Ausente justificadamente

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE
CARVALHO
Subprocurador-Geral da República
Titular

Original assinado

MÁRCIA NOLL BARBOZA
Procuradora Regional da República
da 1ª Região
Suplente

Original assinado

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
Subprocurador-Geral da República
Membro

Original assinado

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional da República
da 4ª Região
Suplente